

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2381/34

INTERESSADO: PAULO DOUGLAS BARSOTTI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Sociologia Geral na FFCL. de Santo André.

RELATOR : Cons° Armando Octávio Ramos

PARECER CEE N° 504/85 -CTG- APROVADO EM 24/04/85

1. HISTÓRICO:

Paulo Douglas Barsotti é indicado, em substituição a Prof<sup>a</sup> Ana Maria Rodrigues Ribeiro, como Professor I, para lecionar a disciplina Sociologia Geral na FFCL. de Santo André.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Bacharel em Ciências Políticas e Sociais pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo(1977) e Licenciado em Educação pela Faculdade de Educação Piratininga.

No curso teve 360 horas de Sociologia e concluiu os créditos de Pós-Graduação na Pontifícia Universidade Católica, em 1982.

Grade e carga horárias compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Paulo Douglas Barsotti para lecionar, como Professor I, a disciplina Sociologia Geral na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

São Paulo, 18 de março de 1.985

a) Cons° Armando Octávio Ramos-Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Aroldo Borges Diniz, Abib Salim Cury, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10.04.85

a) Cons° Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de abril de 1985

a) CONS<sup>o</sup> CELIO BENEVIDES DE CARVALHO

PRESIDENTE